



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 014, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no próximo dia 14 de novembro, segunda-feira, data que antecede as comemorações da – **Proclamação da República**.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 08 de novembro de 2022.

**Carlos Pereira da Silva**  
**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.